



EDITAL N.º 33/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/93, sito em Travessa de Chãos, da freguesia de Fregim, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Luís Rafael Soares Ferreira, na qualidade de proprietário do lote n.º 11.

O pedido consiste em:

Diminuir da área total de implantação de 141,75m² para 136,00m²;

Diminuir da área total de construção de 283,50m² para 250,00m²;

A área total de impermeabilização do solo (incluindo a implantação) ≤ 60%.

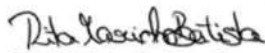
Alteração do polígono e aumento do recuo em relação à via, alinhando pelos lotes confinantes.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 307/24 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 22 de abril de 2024

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.



EDITAL N.º 33/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/93, sito em Travessa de Chãos, da freguesia de Fregim, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Luís Rafael Soares Ferreira, na qualidade de proprietário do lote n.º 11.

O pedido consiste em:

Diminuir da área total de implantação de 141,75m² para 136,00m²;

Diminuir da área total de construção de 283,50m² para 250,00m²;

A área total de impermeabilização do solo (incluindo a implantação) ≤ 60%.

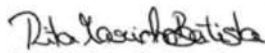
Alteração do polígono e aumento do recuo em relação à via, alinhando pelos lotes confinantes.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 307/24 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 22 de abril de 2024

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.



EDITAL N.º 33/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/93, sito em Travessa de Chãos, da freguesia de Fregim, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Luís Rafael Soares Ferreira, na qualidade de proprietário do lote n.º 11.

O pedido consiste em:

Diminuir da área total de implantação de 141,75m² para 136,00m²;

Diminuir da área total de construção de 283,50m² para 250,00m²;

A área total de impermeabilização do solo (incluindo a implantação) ≤ 60%.

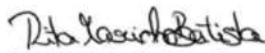
Alteração do polígono e aumento do recuo em relação à via, alinhando pelos lotes confinantes.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 307/24 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 22 de abril de 2024

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.